

# Comissão Temporária sobre a Alegada Utilização pela CIA de Países Europeus para o Transporte e a Detenção Ilegal de Prisioneiros

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2006

1-003

**PRESIDÊNCIA: CARLOS COELHO**

*(A reunião tem início às 16 horas.)*

1-004

**Troca de impressões com Sra. Anne-Marie Lizin,  
Presidente do Senado da Bélgica**

1-005

**Presidente.** – Vamos retomar os nossos trabalhos com a presença da Sra. Anne-Marie Lizin, Presidente do Senado da Bélgica, que regressa de uma visita a Guantânamo, efectuada em nome da Assembleia Parlamentar da OSCE.

A Sra. Lizin preside também à comissão parlamentar responsável pelo acompanhamento das actividades dos serviços de informação civil e militar belgas. É acompanhada pelo Sr. Jean-Claude Delepière, que saúdo igualmente, e que é Presidente do Comité de Controlo Permanente destes mesmos serviços, o qual presta contas à comissão parlamentar.

Congratulo-me com este primeiro encontro com o parlamento nacional de um dos nossos Estados-Membros, e congratulo-me também com esta prova de abertura e de cooperação que representa uma condição essencial para permitir à nossa comissão concluir com êxito os seus trabalhos.

Como os nossos convidados confirmaram, o Comité "R" iniciou um inquérito há dois meses, a pedido da comissão parlamentar, sobre a eventual implicação ou conhecimento que teriam tido os serviços de informação das actividades ilegais desenvolvidas pela CIA, o que corresponde precisamente ao objecto e ao mandato da nossa comissão.

Se as minhas informações estão correctas, o Comité "R" entregou o seu relatório à comissão parlamentar na sexta-feira passada, e a comissão reuniu-se esta manhã para o debater.

Antes de abrir o debate, gostaria de perguntar à Sra. Lizin se seria possível transmitir este relatório à nossa comissão, sob reserva de obrigação de confidencialidade, caso necessário.

Senhora Lizin, agradeço-lhe as suas anteriores intervenções aqui, e dou agora a palavra ao Senhor Delepière, se entender por bem que ele faça algumas observações à guisa de introdução.

1-006

**Anne-Marie Lizin, Presidente do Senado da Bélgica.** – Senhor Presidente, caros colegas, muito obrigada por este convite.

Já tivemos ocasião, Senhor Presidente, de trabalhar juntos no relatório Echelon, elaborado por um colega relator alemão, o Sr. Schmidt. Aproveito, aliás, a oportunidade para cumprimentar alguns dos "antigos", entre os quais o Sr. von Wogau. Com efeito, também eu fui deputada europeia de 1979 a 1989 e, nessa época, era com prazer que contava já o Sr. von Wogau entre os meus colegas.

Brevemente, desejaria explicar àqueles que não conhecem necessariamente o nosso método a forma como o Parlamento belga – Senado e Câmara – se dotou de um instrumento de controlo parlamentar da actividade dos serviços de informação. Não são os deputados que conduzem os inquéritos, não são eles que vão pedir tal ou tal documento. Designam, por votação maioritária, três magistrados candidatos para o efeito, e são estes três magistrados que compõem o Comité "R" responsável pelo controlo dos serviços de informação. Somos, portanto, cinco senadores que acompanhamos as actividades do Comité "R". Um certo número de deputados seguem as actividades deste comité na sua missão de controlo dos serviços de polícia. Por conseguinte, repartimos o trabalho e, no que se refere aos relatórios anuais, reunimos juntos. Tudo funciona muito, muito bem e o facto de podermos sempre dirigir-nos a um interlocutor competente que dispõe das habilitações necessárias evita-nos, a nós, senadores ou deputados, pedir um processo de habilitação, que poderia, aliás, ser recusado.

Penso que fizemos uma boa escolha quando adoptámos esta fórmula de controlo parlamentar.

Então, o que se passou? Em função do que fizeram aqui, e do que o Parlamento Europeu fez, nós interessámo-nos pela parte belga. É verdade que, sobre estas matérias – e talvez voltemos a isto – existe uma longa tradição na Bélgica. Por nosso lado, abtemo-nos de fazer perguntas quando não é realmente necessário. Aqui, neste caso, a questão era suficientemente importante para que considerássemos, na comissão senatorial, que era necessário pôr a questão. Por conseguinte solicitei oficialmente ao Comité "R" que efectuasse um inquérito a partir do mês de Dezembro do ano passado. A partir desse momento, o Comité está habilitado a fazer diversas perguntas. Quanto ao documento, entregá-lo-ei, mas ainda não foi examinado pela comissão a que presido, dado que esta manhã – há dias assim – tínhamos de apreciar o relatório sobre Guantânamo, que estava provocar muita agitação, mas sobretudo, como devem saber, tivemos de nos debruçar sobre o caso de uma

senhora turca acusada, suspeita (pelo menos na última instância judicial belga) e que fugiu apesar do controlo de que deveria ter sido objecto, de forma sistemática, pela polícia. Por conseguinte, tivemos que nos debruçar prioritariamente sobre este caso.

Receberá a nota durante esta semana, Senhor Presidente, logo que os meus colegas senadores tiverem acesso a essa informação. Já decidimos, esta manhã, que eu lhe daria os elementos da nota o mais rapidamente possível, tendo ficado claro que não queríamos deixar de vos dar conhecimento.

No que toca ao Comité "R", que o Sr. Delepière vai apresentar-vos, eis o que é necessário ter presente. Não foi através dos nossos serviços que obtivemos as informações. Com efeito, estas informações vieram do exterior e confirmaram as informações publicadas na imprensa neerlandesa a propósito dos voos que passaram por Dörn duas vezes, em 2002. Dado que Dörn fica ao lado de Antuérpia, não excluimos que nas próximas semanas ou meses sejam fornecidos detalhes sobre os voos.

Não temos conhecimento do que esses aviões transportavam e, de momento, o serviço belga não aprofundou o seu inquérito sobre o assunto.

Proponho deixar a palavra ao Sr. Delepière, que lhes explicará como se procedeu e vos dirá qual é a situação dos conhecimentos a esse respeito.

1-007

**Jean-Claude Delepière**, *Presidente do Comité Permanente*. – Senhor Presidente, vou dar, resumidamente, algumas indicações, sublinhando que o Comité "R" não é um serviço de informação e, por conseguinte, não efectuamos inquéritos sobre a matéria de fundo dos *dossiers*.

A nossa competência consiste em verificar o que foi feito a nível dos serviços de informação e, eventualmente, o que foi descoberto. É esse, portanto, o objecto do relatório que transmitimos à nossa comissão. Hoje, já que a comissão está a examinar este relatório e que a Sra. Lizin disse que ele vos seria comunicado, não posso, evidentemente, revelar-vos qualquer elemento preciso.

Dito isto, o nosso método de trabalho revela o facto de os voos serem geralmente muito numerosos. É suficiente consultar as fontes ditas abertas. Assim, entrando na Internet, podem observar-se matrículas de aviões que foram localizados noutros países. É já uma forma de obter informações. Seguidamente, trata-se de saber se voos desta natureza utilizaram aeroportos belgas, civis ou militares e, uma vez resolvida esta questão, saber se dispomos de elementos suficientes para determinar o que estes aviões transportavam (passageiros e a identidade destes). Efectivamente, são coisas que e não nos incumbem, pelo que este documento que elaborámos representa um primeiro balanço das coisas que são possíveis e dos elementos que, após exame pela nossa

comissão, serão seguramente aprofundados. A situação actual é que as primeiras conclusões foram já apresentadas pelo Governo belga e o exame que realizámos dos dados na posse dos serviços de informação confirmam as declarações feitas pelo Governo belga sobre o assunto.

Dito isto, pensamos que o inquérito pode ainda ser aprofundado e que certos elementos não foram, seguramente, examinados a fundo. Volto, pois, aos três elementos de que vos falei, e parece-me que, a esse respeito, a comissão poderia pedir aos serviços de informação belgas que aprofundassem essas questões. Porque neste momento, embora esses serviços tenham respostas, não utilizaram certamente todos os meios postos à sua disposição, tanto no plano legal como no plano operacional, para efectuarem análises mais precisas. Mas ainda não chegámos a esse ponto neste primeiro relatório, que se limita a dar indicações sobre o que pode ainda ser feito nesta matéria.

Eis, Senhor Presidente, o que de momento posso dizer.

1-008

**Presidente**. – Muito obrigado. Vamos então abrir o debate com a intervenção do nosso relator, Sr. Claudio Fava.

1-009

**Giovanni Claudio Fava (PSE)**, *relator*. – Senhor Presidente, caros colegas, serei breve, quanto mais não seja para tentar deixar tempo de intervenção ao maior número possível. Agradeço além disso à Presidente do Senado e minha colega pela sua presença.

A minha primeira pergunta inspira-se em alguns elementos que nos comunicou e explicou nesta introdução: parece-me que é muito difícil controlar a actividade dos serviços secretos de países terceiros no solo de países europeus e que é ainda mais difícil controlar o uso e o abuso do espaço aéreo europeu ou de aeroportos europeus. Refiro-me ao que acaba de nos dizer o Secretário-Geral do Conselho da Europa e que foi confirmado, em certa medida, pelo director dos serviços secretos italianos.

Gostaria, contudo, de saber se existe a possibilidade de encontrar instrumentos operacionais, não apenas jurídicos, mas igualmente políticos, para que a actividade dos serviços secretos de países terceiros possa ser novamente submetida ao controlo político dos Estados-Membros da União Europeia, modificando um hábito que se perpetua desde 2001.

Uma pergunta à Presidente do Senado sobre a sua visita recente a Guantánamo. Guantánamo faz parte, indirectamente, do nosso inquérito, porque implica não só a eventualidade da existência de prisões secretas em território europeu, mas também abusos ou violações da lei em relação a cidadãos europeus, que poderão ter sido levados para prisões como a de Guantánamo. Um título do diário *Le Soir* da edição de hoje, creio eu, inclui um dos seus comentários e fala de uma Guantánamo modificada nos seus procedimentos e civilizada. Como

sabemos, Guantânamo está em vias de ser desmantelada devido à forte pressão da opinião pública internacional, e é provável que os Estados Unidos utilizem uma nova prisão na periferia de Cabul para continuarem com as mesmas práticas que em Guantânamo. Poderia explicar-nos porque teve a impressão de que Guantânamo se civilizou?

1-010

**Anne-Marie Lizin**, *Presidente do Senado da Bélgica*. – Pediria, talvez, ao Sr. Delepière que respondesse à primeira parte da pergunta. Com efeito, no tocante a esta primeira parte, sou de parecer, em relação ao trabalho que fazemos neste país há vários anos, que estas questões sempre foram abordadas automaticamente de maneira positiva, sem contudo serem regularmente questionadas na sua essência. É, aliás, talvez a primeira vez desde há muito tempo que nos interrogamos para aprofundar a questão de saber o que se passou e porquê. Tinha-se instalado uma rotina e não se colocavam questões. Num dos elementos da nota – vê-lo-ão quando a receberem – surge a nossa certeza de que o que o nosso serviço pediu aos serviços estrangeiros foi: "Não querem dizer-nos o que se deve responder? Vejam lá, vai ser preciso responder, é melhor dizerem-nos alguma coisa para respondermos". A verdade é que nós não dispomos de uma análise prospectiva real.

1-011

**Jean-Claude Delepière**, *Presidente do Comité Permanente*. – Completarei estas afirmações dizendo que esta questão nos conduz, em meu entender, a uma constatação muito importante, e aproveito a ocasião para dizer que o nosso comité tem simultaneamente duas missões de controlo: por um lado, controla a eficácia dos serviços de informação no plano nacional e, por outro lado, trabalha para a protecção dos direitos individuais. Estes dois aspectos poderão parecer contraditórios mas estão de facto intimamente ligados, o que transparece nesta questão. A constatação de hoje deve-se ao facto de durante muito tempo, em matéria de serviços de informação – e creio que isto não é exclusivo da Bélgica – se ter funcionado com a ideia de que os serviços de informação eram pouco transparentes. É assim que funciona. É-se obrigado, em certos casos, a utilizar procedimentos que nem sempre são os mesmos dos serviços de polícia e ainda menos os dos serviços judiciais.

Acrescentemos a isto que há países que dispõem ao mesmo tempo de serviços de informação defensivos e ofensivos. No que respeita aos serviços ofensivos, eu diria que eles são, de certo modo, os que todos "aceitam" a nível mundial. É esta a tradição. São os serviços que fazem o que mais ninguém faz e que ninguém deve saber. Estas são coisas que nunca se dizem, mas é uma realidade que, no fundo, toda a gente conhece.

Na Bélgica, não temos serviços ofensivos, pelo menos no que se refere ao serviço civil, que é puramente defensivo. Esta foi a minha primeira observação relativamente aos serviços defensivos comparados com os serviços ofensivos. E compreendam-me, quer estes serviços sejam amigos ou inimigos em matéria de

informação, não é uma coisa fácil de tratar no dia-a-dia e sobretudo quando, ao mesmo tempo, a evolução da sociedade leva a que hoje – e com razão – se estude se algumas dessas técnicas, que são mundialmente conhecidas e que são técnicas dissimuladas, respeitam os direitos, não dos cidadãos, mas os direitos do Homem. E – é necessário dizê-lo, porque também não podemos cair num idealismo angélico – se essas técnicas são, em geral, mantidas em segredo, é porque não correspondem necessariamente, e não falo de métodos, mas de procedimentos comparáveis aos que conhecemos em matéria de investigação policial e judicial nos nossos países, e mesmo em matéria de informação nos nossos países. Não podemos esquecer que na Bélgica, mesmo em matéria de serviços de informação, se instauram hoje estruturas de controlo que permitem ganhar transparência e defender os cidadãos.

Eis, portanto, o aspecto sobre o qual insiste uma parte do nosso relatório. Trata-se de ver hoje, num Estado democrático europeu, quais são as informações de que se dispõe generalizadamente, não só nos serviços de informação, mas também noutras instituições, e de assegurar que esta colaboração se instaure de maneira a poder aperceber melhor estes fenómenos e pô-los em perspectiva em relação aos nossos valores democráticos de defesa dos direitos humanos. Esta questão, que é abordada na Bélgica, assume igualmente uma dimensão europeia, mas isso conduzir-nos-ia a desenvolvimentos demasiados longos. Creio que a nível da informação europeia, seria necessário também sublinhar uma dimensão nesta óptica. Os problemas que se põem hoje em relação a este fenómeno particular devem também incitar-nos a examinar os nossos próprios problemas, avaliar a imperativa necessidade dos serviços de informação face a ameaças tão graves como o terrorismo ou a protecção dos direitos individuais.

Penso que este relatório sublinha estes elementos essenciais. Isto, em relação à primeira parte.

1-012

**Anne-Marie Lizin**, *Presidente do Senado da Bélgica*. – Permito-me, caros colegas, dizer-vos que esta era já uma das conclusões do relatório Echelon aprovado pelo Parlamento Europeu. Seja como for, não estamos preparados para um serviço de informação europeu. Deveríamos evoluir progressivamente para alguma coisa que permitisse concentrar este tipo de informação a nível europeu.

Quanto ao segundo aspecto, compreenderão que não aborde conclusões que ainda não foram tiradas sobre a visita a Guantânamo e que são destinadas aos colegas da OSCE. Posso dizer-vos, contudo, em relação ao assunto que nos ocupa hoje, que vários prisioneiros voltaram para o Afeganistão, mas também para destinos muito mais próximos como França, Suécia, Grã-Bretanha e outros países europeus. O que era impressionante na discussão em Guantânamo é que os responsáveis da informação militar nos disseram, na sexta-feira passada, que tiveram em conta as observações – que eu já tinha, aliás, formulado no meu relatório do ano passado, sem

ter podido deslocar-me ao local – feitas pelos responsáveis dos serviços encarregados de repatriar pessoas de Guantânamo e que, relativamente às técnicas de interrogatório, disseram: "Escutem, a sério, nós não procedemos assim". Trata-se, portanto, de um debate interno do Pentágono sobre as brutalidades inúteis praticadas em 2002-2003. Informo, a propósito, os que acompanham este *dossier* de muito perto, que acabam de ser publicadas as discussões internas entre aquele que continua a ser o conselheiro jurídico do Pentágono, o Sr. Heinz e, entre outros, um dos militares, o Sr. Mora, que era responsável durante este período e que qualificou algumas práticas de "*disgusting*", o que diz tudo. Foi tomada a decisão de modificar e proibir as referidas práticas dentro do sistema. O guia de interrogatórios está a ser reimpresso. As pessoas que conduzem os interrogatórios, tal como as técnicas utilizadas, têm em conta, penso eu, o parecer dos serviços franceses em especial, embora não unicamente destes. Têm uma maneira completamente diferente de conduzir as pessoas que têm diante de si – e que podem ser sauditas, iemenitas, afegãos e, em menor número, pessoas provenientes do Golfo ou da Argélia – a fornecerem mais informações ou a debaterem, digamo-lo francamente, as suas opções.

A discussão foi, portanto, muito intensa, porque a equipa mudou completamente. A equipa que efectua os interrogatórios é agora dirigida por uma mulher islamóloga, que põe em relevo – o que considerámos espantoso – o respeito intelectual do recluso em relação ao que ele representa na *djihad*, o que ela e os serviços franceses nos tinham explicado. É uma das chaves para obter diversas coisas. Esta mudança não é, portanto, necessariamente devida apenas a razões humanitárias, mas é motivada igualmente por questões de rentabilidade. E é o que posso dizer sobre a prática desses serviços.

Agora o que nos interessa neste *dossier*: como sabem, entre os 498 prisioneiros que há hoje em Guantânamo, (nunca nos dão realmente os dados) figuravam cerca de uma centena de sauditas, uma centena de iemenitas e ainda uma centena de afegãos susceptíveis de serem transferidos. Simplesmente, essas transferências não têm lugar porque o acolhimento é recusado, ou porque se tornaria materialmente perigoso para o Governo no poder.

Tudo isso é, evidentemente, muito importante para nós no quadro do objectivo do encerramento de Guantânamo – encerramento que nós pedimos, no ano passado, na Assembleia Parlamentar da OSCE. No Iémen, o acordo de reintrodução nas tribos das pessoas que estão lá estava adquirido, mas a fuga de diversos prisioneiros, nomeadamente daqueles que estavam ligados ao ataque ao *USS Cole*, levantou um certo número de questões que continuam por resolver. Ou seja, o total desaparecimento de um local com um golpe de varinha mágica não é possível. Em contrapartida, as discussões relativas à transferência, e é disso que se fala, estão em aberto e o Departamento de Estado acompanhou a minha missão. Não se tratava, portanto, apenas dos responsáveis do

Pentágono, mas também dos responsáveis do Departamento de Estado. Por conseguinte, no que toca às transferências, o único meio para deixar Guantânamo é o avião. Não há outra forma e esse é, necessariamente, o único meio de transporte que permite sair daquele lugar. É preciso estar bem consciente deste facto.

1-013

**Frieda Brepoels (PPE-).** – Senhor Presidente, gostaria de agradecer à Sra. Lizin por ter vindo até nós, porque é a primeira representante dos parlamentos nacionais. No entanto, pode-se afirmar incontestavelmente que o momento não é oportuno. Com efeito, se é certo que dispomos do relatório do Comité R, a verdade é que a senhora não nos pode dizer nada sobre o fundo da questão e nós não podemos fazer perguntas. Senhor Presidente, é verdadeiramente lamentável constatar que a Sra. Lizin nos diz que o relatório e as informações nos foram transmitidos, mas que não podemos fazer nenhuma pergunta a esse respeito ao Sr. Delepière.

Apesar de tudo, queria perguntar-lhe uma coisa, mesmo imaginando que presentemente tem outras preocupações, porque os serviços de informação belgas estão realmente a passar por um mau momento. Estou a pensar não só no caso Erdal, mas também no recente caso de fornecimento de equipamentos nucleares ao Irão, a propósito do qual os serviços de informação não deram ao Governo as informações de que este precisava para tomar as decisões que se impõem.

Por conseguinte, e apesar de tudo, tenho perguntas a fazer, Senhor Presidente, e elas dirigem-se também ao Sr. Delepière. Tenho consciência de que não dispõe de poder de inquérito e que apenas pode pedir aos serviços de informação que lhe comuniquem os resultados das suas investigações ou informações suplementares. Gostaria de saber se dispõe de indicações susceptíveis de o incitar a mandar fazer investigações complementares. Declarou que havia três aspectos a examinar mais profundamente. Dispõe de indicações a esse respeito?

Finalmente, Senhor Presidente, acho curioso que o Sr. Delepière nos diga ter constatado que os serviços de informação belgas não exploraram todas as possibilidades de que dispõem. Isto levanta muitas dúvidas e questões quanto às comunicações feitas pelo Governo belga ao Conselho da Europa no âmbito da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

1-014

**Martine Roure (PSE).** – Gostaria de abordar dois pontos.

Primeiramente, em conformidade com a Convenção de Chicago, e como sabemos, o trânsito de aviões privados não está sujeito a controlos obrigatórios. Em contrapartida, os aviões dos Estados estão sujeitos a controlos, e os voos da CIA, que eram "privados", transportavam pessoas por conta do Governo americano. A minha pergunta é, portanto, muito precisa: não há aqui uma violação das convenções internacionais? Gostaria de saber o que se pode fazer.

Em segundo lugar, gostaria de abordar consigo, Sra. Lizin, a questão de Guantânamo. Por que razão não se encontrou com os prisioneiros? Viu os grevistas da fome que terão sido vítimas de maus-tratos? Os relatores da ONU não quiseram ir a Guantânamo porque não podiam falar com os presos. Pode-se dizer realmente destes prisioneiros que não sofrem maus-tratos, se não é possível falar com eles?

1-015

**Sophia in 't Veld (ALDE).** – O Governo neerlandês forneceu a mesma resposta à pergunta sobre quem ou o quê se encontrava a bordo dos aviões que aterraram nos Países Baixos. A resposta é sempre a mesma. Dizem: "Não sabemos. Não podemos verificar, porque só controlamos em caso de suspeita".

No entanto, é ou não verdade que sempre que os aviões aterram, são obrigados, por razões de segurança física, a notificar as autoridades aeroportuárias se transportam passageiros? A razão, muito simples, desta regra é que tem de haver sempre uma ambulância preparada e mobilização dos serviços de urgência, e por isso é preciso saber se há passageiros a bordo. Parece-me inacreditável que não exista nenhum meio de saber se havia passageiros a bordo e, se havia, quem eram.

1-016

**Anne-Marie Lizin, Presidente do Senado da Bélgica.** – Em primeiro lugar, em resposta à Sra. Brepoels, no que respeita ao Governo belga, penso que o Governo belga, no momento em que respondeu, só podia fazê-lo com base nos elementos de que dispunha, o que conduziu à resposta que se sabe.

Agora, tentamos confirmar se estavam disponíveis fontes, como a senhora diz, que teriam permitido esclarecer os factos e que não foram exploradas. É aí que reside toda a questão, e pensamos que foi esse o caso, mas não posso assegurar-lho hoje, nem dizer-lhe: "É verdade, foi isso que aconteceu". Mas essa é a direcção seguida pelo Sr. Delepière.

Quanto aos voos privados, tem razão, vamos talvez descobrir consultores de consultores de consultores. E é essa, provavelmente, a técnica utilizada. Daí resulta, neste caso, termos voos privados cujo conteúdo não é necessariamente especificado em pormenor. Não podem ter sido sistematicamente livros de cheques e, no caso de serem pessoas, se não são fornecidas informações, é porque se trata de uma missão premeditada. É talvez este o quadro que se verificava nos voos que temos em mente, nomeadamente os de Dörn, em Julho de 2002.

Quanto às razões, digamos que era uma escolha. Efectivamente, podemos dizer que não queremos ver nada. Decidimos, após uma consulta com o Presidente da Assembleia, Sr. Hastings, que a OSCE se deslocaria ao local aceitando que a conversa com os presos, como decidiu o Governo americano, fosse reservada ao Comité Internacional da Cruz Vermelha. Eu não sou magistrada na minha vida normal, e de qualquer modo, nós aceitámos que o quadro da análise incidisse sobre o comportamento americano na base. Mas de facto vimos

os presos, em toda a parte, porque eles estão lá. Não falámos com eles, nem tentaram, aliás, tentaram falar connosco. Suponho que lhes tivessem explicado o quadro de forma suficientemente clara, e não houve qualquer tentativa de contacto da parte deles. Em contrapartida, fomos ao hospital, onde vimos três pessoas que estavam efectivamente em mau estado. Espero vir a obter as informações, porque lá não obtivemos o nome dos produtos. Mas conseguimos saber qual era a técnica utilizada para a alimentação forçada, que o especialista que estava comigo mostrou há pouco na conferência de imprensa. Trata-se de uma técnica hospitalar clássica na Europa, mas não temos os dados das substâncias, etc. O que é verdade, é que havia um elevado número de "*tubos de alimentação*" armazenados, e isso quer dizer que a situação deve ser frequente.

Agora, para ser completamente objectiva, dado que interrogámos apenas o pessoal americano, a enfermeira contou-nos que alguns prisioneiros lhe diziam, às escondidas: "Obrigado por nos alimentarem, porque jurámos fazer a greve de fome, mas não temos vontade de morrer por isso". Por conseguinte, há uma espécie de hierarquia também nas palavras de ordem, que é muito forte, o que é normal numa prisão e acontece frequentemente. É necessário saber isso também.

Estamos sempre a descobrir coisas e é por isso que, em meu entender, se as forças armadas americanas, que recusaram o acesso ao campo durante tanto tempo, permitem agora o dão acesso, nós europeus, que conhecemos bem as prisões da Europa, devemos ir lá ver. Só pode ser útil, em todos os planos. Esta foi a nossa posição na OSCE.

1-017

**Jean-Claude Delepière, Presidente do Comité Permanente.** – Primeiro que tudo, para responder à pergunta da Sra. Brepoels, o Comité "R" tem de facto poderes de inquérito mais amplos do que a simples pergunta.

Temos poderes de inquérito que nos permitem ter acesso aos documentos e interrogar as pessoas, com um limite evidente: a nossa competência restringe-se aos dois serviços de informação belgas. É por essa razão que efectuámos o inquérito unicamente sobre estes serviços. O que foi interessante para nós, e que orientou a nossa actividade, é que não nos contentámos em ver o que não tinha sido feito, mas vimos também o que poderia ter sido feito e o que poderia ser feito no futuro, não apenas ao nível belga, mas também ao nível da União Europeia. Com efeito, as nossas administrações – falo da Bélgica, mas falo também das administrações europeias, porque se existe o controlo belga, também existe o Eurocontrol – dispõem de sistemas muito próximos na forma de funcionar. A questão consiste em ver se os sistemas de alerta de intercâmbio de informações e de cooperação não só existem, mas continuam a ser possíveis à luz do direito nacional.

Penso que isto é muito importante. Sabe-se muito bem o que se pode ter passado ou o que se passa, mas o que é muito importante é ver, a partir daí, como melhorar as nossas reacções e, no que nos diz respeito, como melhorar a reacção dos serviços de informação. É necessário saber também – e penso que às vezes o perdemos de vista – que os nossos serviços de informação não estão em estado de guerra como estão os serviços de informação americanos. Portanto, há uma diferença de nível; não vivemos, neste momento, em estado de guerra, e o que hoje pode parecer evidente – ou seja, que deveríamos saber se os aviões passaram, se transportavam esta ou aquela pessoa, ou o que transportavam – é a questão que se coloca depois de as coisas terem acontecido; mas penso que também é necessário ver sempre a história, voltando ao momento em que os acontecimentos tiveram lugar. Agora, isto não explica nada e significa apenas que nós temos de saber o que é necessário fazermos no nosso país e o que será necessário fazer no futuro para prevenir, caso necessário, este tipo de práticas, pelo menos se elas ocorrerem na Bélgica.

Portanto, sim, podemos aprofundar o inquérito; não, não dissemos isso – e aqui respondo à Sra. in't Veld – e não nos contentamos em saber se não sabemos ou se não era possível saber. Ao mesmo tempo, dizemos que pensamos que é possível saber, pelo menos saber mais do que aquilo que sabemos agora.

Portanto, estas duas diligências coexistem. Se não soubemos de certas coisas, como poderíamos ter sabido? O que será necessário criar para que, no futuro, se possa dar resposta a coisas destas? E em segundo lugar, em relação a este caso, o que se poderia ter feito e quais são os elementos que ainda podem ser explorados? Não se trata de fazer apenas uma constatação de carência. Creio que o nosso papel, unicamente em relação aos serviços de informação, é dizer: "O que poderia ainda ser feito hoje?" Mas não é a nós, organismo de controlo, que compete fazê-lo; incumbe-nos apenas indicá-lo e recomendar que eventualmente as autoridades *ad hoc* dêem aos serviços de informação a missão de exercer essas funções.

1-018

**Roger Helmer (NI).** – Senhor Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de lhe pedir que decida sobre uma questão regimental. Pensava que a missão desta comissão era examinar as alegações relativas aos voos da CIA e às "prisões secretas" na Europa. Durante esta tarde, foi feita uma série de perguntas sobre a Baía de Guantánamo e foram dadas algumas respostas. Parece-me, contudo, que estas discussões não são da competência desta comissão e agradecia-lhe que deliberasse sobre este ponto.

Voltando ao essencial, teria uma questão a pôr ao Sr. Delepière. Se bem o compreendi, dispõe de um relatório. Falou um pouco do estatuto processual deste relatório e das limitações ligadas à obtenção das informações contidas no relatório, mas, a menos que eu tenha adormecido em algum momento, penso não nos tenha

disse muito sobre o que contém realmente o relatório. Ser-vos-ia possível fazer-nos um curto resumo das conclusões do relatório? Qual é a substância?

Gostaria de terminar acrescentando um comentário. A minha opinião é que a intervenção do nosso convidado precedente, o General Pollari, não nos trouxe nada no âmbito do nosso trabalho, mas devo dizer que o que ouvimos nesta segunda sessão constitui um passo em frente.

1-019

**Boguslaw Rogalski (IND/DEM).** – Senhor Presidente, tenho uma pergunta muito curta e muito simples. O senhor declarou que foram utilizados os aeroportos civis e militares na Bélgica. Isto foi dito de uma forma muito enigmática. Compreendi que se referia a voos da CIA. Queira dizer-me se esses voos eram ou não legais. Violaram o espaço aéreo do Reino da Bélgica? Eu não tenho ideia das pessoas que eventualmente se encontrariam a bordo desses voos, mas, pelo que compreendi, o senhor não tem a lista dos passageiros. Uma questão fundamental: esses voos eram legais?

1-020

**Proinsias De Rosa (PSE).** – No que respeita ao problema da vigilância dos aviões (ou de qualquer outro modo de transporte) que entram a Bélgica, qual a agência que controla a imigração ilegal? Esta agência não deveria interessar-se pela aterragem de um avião privado sobre o solo de aeroportos belgas? Considerou este aspecto particular da situação? Parece-me que se trata de um problema que toca todos os Estados-Membros. Acho inacreditável que, por razões estranhas, ninguém esteja ao corrente destes voos privados, até hoje!

Pode dizer-nos se as relações entre os serviços de informação e agências de segurança belgas e os dos Estados Unidos se alteraram de qualquer forma desde o 11 de Setembro? Houve mudanças depois da descoberta destes voos privados? Se sim, quais?

1-021

**Anne-Marie Lizin, Presidente do Senado da Bélgica.** – No que toca à violação do espaço aéreo, a resposta é não, mas não temos provas relativas aos voos privados, os quais, de qualquer forma, não uma violação do espaço aéreo.

Agora, no que se refere à agência responsável pela imigração clandestina, o Serviço dos Estrangeiros; é verdade que isso é outro assunto muito importante na Bélgica. O que é acompanhado pelo Serviço dos Estrangeiros é tudo o que é camiões, às vezes barcos, e é verdade que no que respeita à chegada dos aviões tem-se o reflexo de examinar a chegada de passageiros clássicos. É aí que regressamos à pergunta feita pela Sra. in't Veld. Pode efectivamente acontecer que, de forma deliberada, não seja comunicada uma identidade, mas isso pode ser objecto de um controlo mais global. Não é actualmente o caso, porque se confia, quando chegam aviões pequenos, no facto de ser declarada a identidade das pessoas que estão no interior e que não saem

necessariamente, sabendo-se que se pode chegar a um território e decidir não sair do avião. Normalmente os passageiros são anunciados às autoridades da imigração mas, se estas estão de acordo, não os obrigam a descer. É uma situação que pode surgir e que aliás surge frequentemente. É um outro capítulo que mereceria ser aprofundado.

Em contrapartida, quando se fala das relações entre os Estados Unidos e a Bélgica, aquilo que se nota mais é o facto de o serviço responsável na Bélgica não se colocar habitualmente a questão. E o 9 de Setembro, eu diria, reforçou este sentimento e não o inverso. O que modificou a percepção exterior das relações não foi, de forma alguma, o 11 de Setembro – eu disse o 9 de Setembro, porque nós, na Bélgica, começámos pelo assassinato de Massoud perpetrado por pessoas que vinham da Bélgica. Para nós, o elemento importante é exactamente anterior às vastas operações americanas e, com efeito, nunca tivemos divergências sobre a importância deste ponto. A divergência entre o Governo belga e o Governo americano incidiu na operação iraquiana, mas certamente não noutros elementos e, por conseguinte, eu diria que, no que diz respeito aos serviços – falei há a pouco disto com o presidente do *Gladio*, para os que seguiram as redes "*Stay behind*" na Europa, após a guerra –, nós estamos pela primeira vez a repetir perguntas que nunca mais tinham sido feitas por estes serviços desde há muito tempo. Uma das raras ocasiões em que se puseram estas questões, foi na época em que se queria esclarecer a questão das redes "*Stay behind*".

1-022

**Jean-Claude Delepière**, *Presidente do Comité Permanente*. – Creio que à única pergunta que me foi feita responderei o que a Sra. Lizin sublinhou há pouco.

Redigimos um relatório que foi transmitido na sexta-feira à nossa comissão de acompanhamento, do Senado belga. Este relatório ainda não foi objecto de debate e, enquanto isso não acontecer, não estou autorizado a revelar o seu conteúdo.

Estou obrigado ao segredo profissional. A Sra. Lizin disse que logo que ele fosse examinado, incumbiria a comissão de acompanhamento do Senado belga de vo-lo transmitir.

Posso dizer que, no plano dos princípios, dei-vos bastantes indicações sobre as questões e as recomendações desse relatório. No que respeita aos detalhes, se desejam saber se houve ou não houve voos, creio que as respostas também já foram dadas antecipadamente pelo Governo belga. Na fase actual, não há qualquer elemento tangível sobre o assunto, e não posso dizer mais nada sobre o conteúdo do nosso relatório.

1-023

**Giulietto Chiesa (PSE)**. – Senhor Presidente, caros colegas, devo dizer que se procedermos assim nesta comissão, não descobriremos absolutamente nada!

Algumas coisas deixam-me totalmente céptico, nomeadamente as respostas que temos ouvido hoje!

A primeira refere-se a isto: é claro que um grande número de acontecimentos que tiveram lugar após o 11 de Setembro mudaram decisivamente o funcionamento dos serviços secretos de toda a Europa. Desde Outubro de 2001, sabemos que o presidente dos Estados Unidos, George Bush, por decreto, decidiu a criação de tribunais especiais para cidadãos estrangeiros, habilitados a ordenar a detenção, encarceramento e julgamento por sua ordem. Em 2006, sabemos que os serviços secretos europeus e italianos, e presentemente também os belgas, não se preocuparam em saber o que se passava quando, não os serviços secretos do Luxemburgo, mas os serviços secretos dos Estados Unidos da América, iniciaram esta operação.

Não nos enganemos, portanto! Estamos na presença de violações confirmadas da soberania nacional de países europeus! A pergunta que faço é a seguinte: quem se ocupa da defesa da soberania nacional de cada país e da Europa? A quem compete essa tarefa? Quem deve levá-la a cabo? Os serviços secretos não se ocupam? Esperam que se lhes dê a ordem?

1-024

**Philip Claeys (NI)**. – Senhor Presidente, desejo, por minha vez, agradecer à Sra. Lizin e ao Sr. Delepière por estarem presentes na nossa comissão. Devo constatar, porém, que não ouvimos aqui informações novas e relevantes, tanto mais que o relatório em questão não está ainda disponível.

De resto, estou convencido de que o Comité encarregado de controlar os serviços de informação belgas está actualmente muito ocupado com a situação que reina no seio desses serviços, após o fiasco retumbante verificado na semana passada, quando uma mulher curda condenada por terrorismo conseguiu fugir, apesar de ser vigiada por 32 agentes.

É de notoriedade pública que a Polícia de Segurança do Estado belga consagra uma parte do seu orçamento e dos seus recursos ao controlo dos deputados do Vlaams Belang, o maior partido da Flandres, e vai ao ponto de incluir certas secções de uma organização cultural tão inofensiva como o Davidsfonds numa lista de organizações supostamente terroristas e perigosas para a segurança do Estado.

Outro assunto delicado: desde há vários anos, um boato persistente afirma que a Bélgica não intervém contra as organizações terroristas desde que estas desenvolvam as suas actividades no estrangeiro e não na Bélgica. Talvez pudesse comentar brevemente este ponto. Compreenderá, Senhor Presidente, que eu exprima as reservas necessárias quanto à participação eventual da Bélgica no inquérito sobre certas actividades da CIA.

1-025

**Alexander Alvaro (ALDE)**. – Senhor Presidente, espero que a minha pergunta não se refira ao relatório publicado, mas, dado que ouvimos falar esta manhã

sobretudo da ignorância de alguns serviços de informação cuja missão é precisamente colher informações, interessar-me-ia saber se concorda com a minha opinião de que na Bélgica é possível que os serviços secretos operem regularmente sem conhecimento de ninguém.

1-026

**Anne-Marie Lizin**, *Presidente do Senado da Bélgica*. – Como diz o Sr. Delepière, só nos pronunciaremos sobre a Bélgica, para responder também ao primeiro interveniente. Em consequência, a confiança é tal – o 11 de Setembro apenas reforçou este sentimento – que não há um questionamento sistemático. Penso que é necessário ser claro e que é necessário repeti-lo. Pensamos que neste caso, apesar do questionamento que foi lançado pelo nosso inquérito, não houve verdadeiras investigações realizadas nos lugares onde era possível fazê-las, portanto pensamos que isso vai além da simples confiança. Para voltar ao que dizia a Sra. Brepoels e o interveniente flamengo que usou da palavra, é evidente!

1-027

**Anne-Marie Lizin**, *Presidente do Senado da Bélgica*. – Devo dizer-lhe que é precisamente o caso da Sra. Erdal que explica que não dispúnhamos, no momento presente, de uma resposta ao nosso relatório. Com efeito, o dia está a ser todo consagrado à apreciação do que se passou no caso da Sra. Erdal. Quem é responsável? Não posso fornecer uma resposta definitiva a essa questão. No entanto, a própria complexidade da organização dos serviços na Bélgica implica que a Segurança do Estado tenha, talvez, feito seu trabalho e não seja portanto responsável pelo que se passou neste caso específico. Esta é a razão pela qual não vos podemos apresentar desde já o relatório sobre os voos da CIA. Mas este problema será rapidamente resolvido. Quero que isso ficasse claro para todos. <BRK>

1-028

Trabalhámos com essa questão. É por essa razão que não posso dizer mais nada sobre o assunto de hoje. A confiança entre os serviços manteve-se e não deu lugar a qualquer procedimento de controlo. Contudo, o trabalho que estão aqui a desenvolver poderia resultar em procedimentos desse tipo, o que, em minha opinião, seria positivo. Mas deveriam ser nacionais ou supranacionais? Creio que só poderão ser eficazes para a Europa neste último caso. De qualquer forma, no que toca à Bélgica, a resposta só pode decorrer de uma cooperação mais estreita.

1-029

**Sarah Ludford (ALDE)**, *Vice-Presidente*. – Agradeço aos nossos convidados belgas a sua presença, mas gostaria de fazer notar que é efectivamente uma pena que não possam discutir o relatório. Compreendo, contudo, que o Senado não tenha podido finalizá-lo. Tivemos pouco tempo com o General Pollari e, porque não queríamos incorrer numa falta de cortesia, ficámos numa posição bastante delicada. Podíamos talvez ter-vos pedido para vir noutro momento. Teremos de convocar novamente o General Pollari, de Itália, tendo em conta, obviamente, a alteração do contexto.

A minha pergunta estava um pouco deslocada, devo confessá-lo, porque me decepciona o facto de não poder fazer perguntas ao General Pollari. Como compreende a natureza das relações "normais" entre os serviços de informação locais e estrangeiros (neste caso, a Bélgica) antes e depois do 11 de Setembro? Qual é a normalidade? O que era normal antes do 11 de Setembro e o que é normal hoje?

Através da interpretação, tomei nota do comentário da Sra. Lizin, que afirmou que não houve um questionamento sistemático das alegadas actividades da CIA, nomeadamente, devido à confiança que existia entre as partes. O que é que isso significa? Significa que a Bélgica acreditava que os serviços de informação estrangeiros respeitavam a lei? Ou que, após o 11 de Setembro, era impossível dizer o que se ia passar? Como o Sr. Chiesa nos recordou, houve uma comunicação, em Outubro de 2001, anunciando que os americanos não tinham a intenção de cumprir a legislação internacional, mas sim de fazer o que bem entendessem. A mensagem era muito clara. Será que os serviços de informação na Europa disseram a si próprios: "Muito bem, vamos cooperar com os americanos, segundo as regras deles – as novas regras – e não fazer perguntas"?

Quero compreender o que tínhamos o direito de esperar, em termos de intercâmbio de informação, antes e depois do 11 de Setembro.

1-030

**Ana Maria Gomes (PSE)**. – A minha pergunta, Senhor Presidente, é para a Sra. Lizin, portanto eu espero que ela volte.

1-031

**Presidente**. – Senhora Deputada Ana Gomes, creio que o Sr. Delepière poderá transmitir a sua pergunta à Senhora Presidente quando ela chegar.

1-032

**Jean-Claude Delepière**, *Presidente do Comité Permanente*. – Vou apresentar um elemento de resposta às perguntas que foram feitas sobre as relações. Penso que não se pode dar uma resposta formal, porque é necessário não esquecer que os serviços de informação trabalham em domínios onde colaboram e onde são amigos. Na luta contra o terrorismo, os serviços trabalham hoje, em princípio, e seguramente mais do que antes, num espírito de colaboração. Em contrapartida, há outros domínios onde mesmo serviços amigos não colaboram sempre, nomeadamente no que diz respeito às questões de potencial científico e económico.

Quando faz perguntas dessa natureza, esperando ou solicitando uma resposta imediata e mostrando que não compreende grande coisa, responder-lhe-ei que, efectivamente, a análise não tem nada de evidente. Não se pode dizer, de facto, que o 11 de Setembro tenha trazido uma grande mudança a esse respeito. Creio que os serviços cooperam sempre entre si no que toca às actividades de informação e que cooperam seguramente

mais do que anteriormente em certos domínios, como o do terrorismo. Mas tem-se também a impressão, ao ouvir a sua pergunta, que existe uma unidade de funcionamento dos serviços de informação na Europa, o que não é exacto. Poderia fazer-se a mesma constatação sobre as relações, por exemplo, entre os serviços americanos e os serviços belgas. Encontrará os mesmos sintomas ou as mesmas maneiras de funcionar noutros serviços europeus.

Se bem que a sua pergunta seja interessante, parece-me que não descreve o nó do problema. Pode-se ter a impressão de não ter ouvido grande coisa hoje, e no entanto, posso assegurar-lhe que no plano do controlo dos serviços de informação, do qual estou encarregado há quase seis anos, são constatações como as que vos transmiti – e digo-o com toda a modéstia – que constituem as reflexões importantes, para além de saber se houve voos ou não.

Concordo consigo em que é importante sabê-lo, mas há países onde muito se discutiu para saber se esses factos se tinham verificado. Creio que podemos todos responder que efectivamente se verificaram. É o que me perguntavam há pouco: "Há serviços de informação estrangeiros que trabalham em solo belga?" Posso responder que sim, provavelmente há, da mesma maneira que enviamos serviços de acção a outros países, sabendo que os serviços de acção são feitos para trabalhar no estrangeiro.

Portanto, se me perguntar se há esses serviços na Bélgica, eu responderei que não me surpreenderia que haja, e que haja não muito longe daqui. São questões interessantes, mas o problema é saber como se deve responder e como devemos analisar as situações que se apresentam para poder dar-lhes resposta.

1-033

**Anne-Marie Lizin, Presidente do Senado da Bélgica.** – Apresento as minhas desculpas a todos os colegas, porque o Primeiro-Ministro está a ser chamado para uma matéria que tem precisamente a ver com a pergunta que fazia o Sr. Claeys.

Hoje é o dia das perguntas sobre o nosso assunto e são apresentadas muitas perguntas relacionadas com a segurança do Estado e os serviços de polícia. O senhor perguntou, então, quem estava nos voos secretos?

De momento, não dispomos dos elementos que permitiriam responder-vos. No que toca à mudança nos comportamentos antes e depois do 11 de Setembro, creio já ter respondido. Em 9 de Setembro teve lugar o assassinato de Massoud. Soubemos muito rapidamente, graças à nossa colaboração com os serviços de um outro país europeu muito próximo, situado a sul da Bélgica, que se tratava de passageiros belgas, e não posso dizer mais nada. Soube-se muito rapidamente que a situação era gravíssima e que as operações do que se sabia ser o núcleo afegão iam começar, mas não sabíamos onde, quando, nem como. E as coisas seguiram o seu curso. Os serviços belgas, num assunto como o 11 de Setembro,

tiveram, evidentemente, uma reacção hiperpositiva face aos Estados Unidos. Assim, o hábito já muito antigo de não fazer perguntas reforçou-se, porque todos sabiam que durante o período que se seguiu ao 11 de Setembro e à guerra no Afeganistão, foram necessários numerosos contactos, ligações e transferências aéreas. Por conseguinte, não se fizeram muitas perguntas, bem pelo contrário. Na base, havia vontade de os ajudar. Em contrapartida, a situação pôs-se de forma diferente no Iraque. Poderíamos avançar desde já com os pormenores, a respeito das ligações de Al Zarkaoui, etc. Existem também no território europeu, é evidente, basta ver o número de europeus que já morreram no Iraque, por exemplo. Se desejam saber os assuntos que poderão também abordar e que também mostram um certo número de coisas, ficarão surpreendidos quando virem a que ponto são numerosos. Portanto, penso que tudo isto faz parte do não-dito no nosso país e na Europa. São elementos daquilo a que os americanos chamam a sua "guerra", que não é a nossa guerra, mas que acarreta a formação de redes no território europeu. Neste sentido, os serviços belgas sentem-se próximos dos serviços americanos, e responder-vos-ia, mesmo que me fizessem a pergunta mil vezes: sim.

1-034

**Ana Maria Gomes (PSE).** – Senhora Lizin, obrigado por estar aqui. Sou do mesmo parecer do meu colega, o Sr. Claeys e penso que, talvez, na sequência dos trabalhos desta comissão, chegaremos a uma conclusão. Talvez possamos dizer então se essa confiança se reduz a uma submissão cega e, aliás, criminosa face às nossas leis e perante o direito internacional dos direitos humanos.

A pergunta que quero fazer-lhe, relativa à sua atitude face aos americanos e, nomeadamente, a Guantánamo, é a seguinte: teve possibilidade de apurar de que forma as pessoas que estão prisioneiras em Guantánamo foram lá parar, e como foram levadas para lá? Que trajecto seguiram? Sabe, especificamente, se foram ou não utilizadas instalações militares – não falo de voos militares ou civis, mas sim das instalações militares belgas – com ou sem o aval da NATO? Sabe se outras instalações, outros aeroportos militares europeus, foram utilizadas, com ou sem o aval da NATO?

1-035

**Anne-Marie Lizin, Presidente do Senado da Bélgica.** – Esta questão não é abordada por nenhum dos dois relatórios. Infelizmente, não posso responder a essa pergunta, pela simples razão de que não tivemos que responder concretamente a essa questão. Mas ela é certamente muito interessante e permitiria dar uma imagem da paisagem aérea dessa época que estaria talvez mais próxima da realidade.

1-036

**José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra (PPE-).** – Gostaria de reformular a pergunta da Sra. Gomes.

Li um artigo que foi publicado na imprensa, mais concretamente no diário *Le Soir*, relativo à sua visita a

Guantânamo. A peça inclui a sua entrevista e uma reportagem sobre a visita.

Os advogados dos prisioneiros de Guantânamo afirmam, nessa reportagem, que só 5% dos reclusos foram capturados pelas forças americanas. Pedem-lhe, na entrevista, que descreva os contactos que a missão teve com os prisioneiros. Cito a resposta, que diz textualmente:

1-037

*"Com os prisioneiros, só contacto visual. Não tínhamos pedido autorização para lhes dirigir a palavra, o que pressupunha outra composição da delegação. Há uma regra, no que diz respeito a indivíduos, que é o contacto através do Comité Internacional da Cruz Vermelha, e achamos que ela é correcta."*

1-038

A pergunta, Senhora Lizin, é a seguinte: no âmbito da realização e da redacção definitiva do seu relatório, manteve contactos com o Comité Internacional da Cruz Vermelha? E, no mesmo sentido da pergunta da Sra. Gomes – e compreendo que não possa pronunciar-se em nome dos Estados-Membros da União Europeia: o Comité Internacional da Cruz Vermelha comunicou-lhe queixas de prisioneiros que digam respeito a voos ilegais que tenham transitado pelo espaço aéreo dos Estados-Membros, que tenham transitado por centros de detenção ilegais situados em Estados-Membros ou que tenham aterrado em aeroportos de Estados-Membros?

1-039

**Giovanni Claudio Fava (PSE), relator.** – Senhor Presidente, caros colegas, a minha questão é a seguinte: quando poderemos tomar conhecimento do relatório do Comité Internacional da Cruz Vermelha?

Agradeço aos nossos convidados, porque parece que compreendemos que a cooperação entre os serviços secretos europeus e a cooperação com os serviços secretos americanos evoluíram no sentido de se fazerem menos perguntas. Como o General Pollari nos explicou, e como a senhora nos confirmou, trata-se de uma cooperação ligada, por assim dizer, a um acordo tácito: quanto menos perguntas se fazem, mais eficaz será a cooperação.

Do nosso ponto de vista, é um resultado bastante embaraçoso: nós estamos aqui precisamente para fazer perguntas e para obter respostas, inclusivamente dos serviços secretos nacionais!

1-040

**Anne-Marie Lizin, Presidente do Senado da Bélgica.** – Penso que não se limita aos serviços secretos, Senhor Faval, nem mesmo simplesmente aos serviços de polícia.

Para responder à pergunta: certamente que nos encontramos com o CICV, várias vezes, no âmbito do relatório da OSCE. Disso, não haja dúvida. Em contrapartida, não tenho competência para fazer a análise dos voos. Mas seria um elemento muito importante, no âmbito do assunto que nos ocupa, porque são sem dúvida voos "de saída", ou seja, voos destinados

a fazer sair indivíduos de um lugar. No que toca aos voos de entrada, são efectivamente já uma resposta à questão em si, é claro, mas os voos "de saída" exigiriam estudos mais específicos.

A Cruz Vermelha comunicou-me o que queria comunicar-me.

Aquilo é um relatório para a OSCE, e o CICV e a missão encontraram-se várias vezes.

Queixas a relacionadas com, foi isso que disse? Não, de forma alguma. A situação que é examinada pelo CICV é conhecida da missão da OSCE, e no que respeita aos voos, etc., não temos acesso às informações classificadas. Esses elementos, a meu ver – mas seria preciso ter oportunidade de entrar realmente nos pormenores – fazem parte das informações que ainda são classificadas como secretas na maioria dos casos.

1-041

**Presidente.** – Senhora Presidente, agradeço-vos muito a sua disponibilidade e as suas respostas. Aguardamos agora o relatório que nos disse que nos seria transmitido.

Tê-lo-emos, portanto, na quinta-feira; muito bem, excelente. Encerro então a reunião, porque temos já a seguir uma reunião de coordenadores.

*(A reunião é encerrada às 17 h 10)*